



**PORTARIA Nº 062-DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente a valores não recebidos oriundos da concessão de benefício auxílio-pre escola - indireta, em favor do servidor **ROBSON ELOI ABRANTES**, matrícula SIAPE nº 2995127, ocupante do cargo de Professor EBTB Substituto, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de **R\$ 969,80 (Novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme consta nos autos do Processo nº 23386.000041/2026-61.

**Art. 2º** À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023